

**Secretaria de Cultura e Juventude**  
Gabinete da Secretária

**RESULTADO RESOLUÇÃO GSC Nº 019/2021**

LIGIA DE OLIVEIRA RAMOS, Secretária de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade, torna público o Resultado das Inscrições para os cursos de Cine/TV e Animação do Centro de Audiovisual de São Bernardo - CAV, para o 1º. Semestre de 2021, como segue:

**APROVADOS**

**Animação Manhã**

Beatriz Gracindo Lucas  
Daniel de Melo Eleutério  
Fernanda Nicola Annunziato  
Guttemberg Da Silva Xavier  
Heloisa Vieira  
João Victor de Oliveira Alves  
Julia Brandão de Sousa Martins  
Ketellen Sousa Cavalcante  
Marcos Fiuza de Sousa  
Maria Eduarda Lima Souza  
Mariana Graziela da Silva Santos  
Nicolle Nagassima Sanchez  
Shauana Alves dos Santos  
Thais Batista de Carvalho Rodrigues  
Thomás de Aguiar Alves  
Vanessa Vitória de Souza Rodrigues  
Victor Lima Costa  
Vinicius Rodrigues Bonora  
Wanderson Gonçalves de Lima

**Animação Noite**

André Luiz Amaral  
Ariadne Grazielle Alves  
Beatriz Bugov Braz  
Bianca Vitória Marques da Silva  
Brenda Rocha Candido  
Bruna Panageiro Cisi  
Carolina Braga Melo  
Catherine Emy Nuna  
Daisy Garcia Lima  
Danielle Martins Pires  
Fernanda Leticia Ocantio Silveira  
Gabriel Jesus da Silva  
Giovanna Aparecida de Araujo  
Guilherme Alves Carvalho  
Isabella Rossi de Jesus Ribeiro  
João Vitor Divino Macedo  
Kauê Iago Amaral Gobo Chagas  
Leandro Martins Carneiro  
Lucas Dorval Vieira de Assis  
Lucas Lourenço Gentil  
Murilo Suzuki Bueno  
Nathalia Ribeiro Faria  
Osvaldo Kenmei Saito  
Rafael Casa Rocha  
Wendy Martins Duarte

**Cine-TV Manhã**

Beatriz Teixeira Garcia  
Breno Vinicius Zanetti da Silva  
Bruno Cordeiro Bussoletti  
Cynara Maria Almeida Thomaz  
Daniel Victor dos Santos Souza  
Daniela Ancesque Nobile  
Danielly Vasconcelos de Oliveira  
Enzo Luigi Martineli Santarosa  
Gabriel Marcus Querino  
Geniffer Santos Domingos  
Giovanna Oliveira Monteiro  
Guilherme da Silva Oliveira  
Helena Farias Cavalcante  
Jéssica Batista da Silva  
João Pedro Ferraz de Jesus  
João Roberto Mazzucatto Veiga  
José Mário Llaguno  
Julia Caetano  
Karina Kiss Neves  
Laura Palermo Tani  
Lucas Orquiza Pereira  
Luigi Francisco Santos  
Mariana Lourenço  
Melissa Vieira de Araujo  
Nágella de Sales Barbosa

Rebeka Jason de Azevedo  
Ricardo Babachinas  
Rodrigo dos Santos Ferreira  
Salomão Ferreira dos Santos  
Willian Mateus de Sousa

**Cine-TV Noite**

Alef Alves Cavalcante  
Amanda Cesar Dall'Oca  
Amanda Gonçalves de Souza  
Antonio Daniel Gomes da Silva  
Caio Henrique De Moraes  
Cinthia Costa de Souza  
Daniel Gonçalves Dias Rodrigues  
Fabio da Rocha Gomes  
Fernanda Aparecida Botelho Silva  
Fernanda Matias da Silva  
Fernando Garcia Lago  
Guilherme Azevedo de Freitas  
Guilherme Orbetelli Kamchatny  
Henrique Rodrigues Sanches  
Janderson Santiago dos Santos  
Júlia Soares Silva  
Kayuan Brigante dos Santos  
Kevin Kocura de Brito  
Lucas da Costa Pereira  
Lucas Pereira Sabino  
Lucas Veloso Marinho  
Luiz Victor Felipe  
Marcos Vinicius de Sousa Brito  
Mateus Carrozzi de Sousa  
Nayara Silveira Anjos  
Roberto Carlos Soares Sobrinho  
Sabrina Oliveira Santos  
Vinicius Marcantonio de Oliveira Albuquerque  
Vitória Santos de Oliveira  
Wanessa de Souza Lemos

**Lista de Espera Geral Cine-TV**

1 Leonardo Malvazzi Juliani  
2 Nathan da Costa Pedro  
3 Pedro Henrique Maciel Amorim da Silva  
4 Rafael Naoto Nunes Konno  
5 Aleffi Brendon Sousa Lima  
6 Hellen Beatriz Facundo Alves  
7 Lucas Liberato de Souza  
8 Victor Buzzo  
9 Lucas Molina Argento  
10 Rafaela Gonçalves Garcia  
11 Gabriel Menezes Rosa Mazzeti  
12 Kamila da Paz Pimenta  
13 Pedro Henrique Lopes de Assis  
14 Vitória Santos Novaes  
15 Marco Antônio Fernandes Lima  
16 Fabio Casa Martins  
17 Maria Luiza Gomes de Oliveira  
18 Paulo Alves Lima  
19 Wesley Alves Afonso  
20 Carla Haddad Pereira  
21 Fernando Roberto Candido  
22 Karine Ribeiro de Oliveira

**Documentação para Matrícula**

2 Fotos 3x4 recente  
RG, CNH ou outro documento de identificação com foto  
Comprovante de Residência  
Carteira de VACINAÇÃO COVID 19  
Histórico escolar ensino médio

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2022.  
LIGIA DE OLIVEIRA RAMOS  
Secretária de Cultura e Juventude

**EDITAL DE CHAMAMENTO GSC Nº 01/2022**

A SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE faz publicar este edital para convidar entidades empenhadas na defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, a integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, preenchendo:

2 (duas) vagas destinadas ao segmento da sociedade civil, sendo que para cada representante titular a entidade deverá indicar o respectivo suplente, para o mandato relativo ao biênio 2022/2024, conforme Lei nº 6.850/2019 e Decreto nº 21.886/2022.

Podem se candidatar Universidades ou Faculdades públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC, com graduação nas áreas inerentes à atuação do Colegiado, tais como História, Geografia, Sociologia, Antropologia, Ciências Jurídicas e Sociais, Direito, Engenharia, Arquitetura, Artes, Turismo e afins, bem como entidades da sociedade civil regularmente constituídas e que tenham por escopo de atuação a defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural.

As inscrições serão realizadas no período de 18 a 25 de fevereiro de 2022, exclusivamente via correio eletrônico (endereço: compahc.sbc@gmail.com) através do envio dos documentos em formato PDF, contendo: 1) ofício solicitando a

participação, assinado pelo representante legal da entidade; 2) relatório das atividades desenvolvidas; 3) nome, documento de identidade digitalizado e curriculum do representante indicado para compor o Conselho e de seu respectivo suplente; 4) cópia dos estatutos e da ata da eleição da atual diretoria.

O critério para avaliação será a análise da efetiva atuação da entidade na área afeta ao COMPAHC-SBC. Caso haja número de entidades habilitadas maior que o número de vagas, será realizado sorteio para preenchimento das duas vagas destinadas ao segmento da sociedade civil, assim como o sorteio da lista de suplentes para eventuais vagas abertas conforme descrito no Artigo 2º do Decreto nº 21.886/2022.

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2022.

LIGIA DE OLIVEIRA RAMOS  
Secretária de Cultura e Juventude

## Procuradoria Geral do Município Gabinete do Procurador

RESOLUÇÃO GPGM Nº 03/2022. Determina instauração de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 17506/2022. GPGM, 10 de fevereiro de 2022. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

## Secretaria de Finanças Gabinete do Secretário

### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### SECRETARIA DE FINANÇAS – CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

#### RESOLUÇÃO GSF nº 004, de 15 de fevereiro de 2022.

*Dispõe sobre a recondução, a exoneração e a nomeação dos Conselheiros e Procuradores para atuarem no Conselho Tributário Municipal – CTM.*

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças e Presidente do Conselho Tributário Municipal - CTM do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973; inciso V do artigo 21 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009; artigos 82, 86, 87 e 88 da Lei Municipal nº 6.734, de 06 de dezembro de 2018, artigo 15 da Lei Municipal nº 7.038, de 15 de dezembro de 2021 e, artigo 56 da Resolução GSF nº 001/2022, de 27 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir, para o exercício de 2022, os membros que compõem o Conselho Tributário Municipal, nos termos seguintes:

I – Eliane Garcia da Conceição, Matrícula nº 27.645-8, Auditora Fiscal de Rendas Municipais, lotada na Secretaria de Finanças – SF, para compor a 1ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheira Titular, representante do Município;

II – Osvaldo Pinto da Silva, Matrícula nº 41.885-4, Auditor Fiscal de Rendas Municipais, lotado na Secretaria de Finanças – SF, para compor a 1ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheiro Suplente, representante do Município;

III – Gisele Akemi Moritaka, Matrícula nº. 42.275-4, Auditora Fiscal de Rendas Municipais, lotada na Secretaria de Finanças SF, para compor a 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheira Titular, representante do Município;

IV – Caio Barreto Daher Silva, Matrícula nº 41.348-0, Auditor Fiscal de Rendas Municipais, lotado na Secretaria de Finanças – SF, para compor a 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheiro Suplente, representante do Município;

V – Ricardo Sahara, Matrícula nº. 39.070-1, Procurador do Município, para compor a 1ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal como Titular;

VI – Anderson Carnevale de Moura, Matrícula nº 39.026-4, Procurador do Município, para compor a 1ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal como Suplente;

VII – Daniel Dovigo Biziak, Matrícula nº 39.029-8, Procurador do Município, para compor a 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal como Titular;

VIII – Roberto Bahia, CPF nº 028.936.128-14, Docente Titular da Disciplina de Direito Constitucional na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, indicado pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para compor a 1ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheiro Titular, representante dos Contribuintes;

IX – Priscilla Sparapani, CPF nº 163.491.158-05, Docente Contratada para a Disciplina de Direito Administrativo na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, indicada pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para compor a 1ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheira Suplente, representante dos Contribuintes.

Art. 2º. Exonerar os membros que compõem o Conselho Tributário Municipal, nos termos seguintes:

I – Danielle Esteves Villano, Matrícula nº 28.445-9, Fiscal de Cadastro Tributário, Conselheira Titular na 1ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, representante do Município;

II – Caren Azevedo Marques Ciccarelli, Matrícula nº 34.157-4, Fiscal de Cadastro Tributário, Conselheira Suplente na 1ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, representante do Município;

III – Laura Cristina Bertonha, Matrícula nº 30.868-9, Fiscal de Cadastro Tributário, Conselheira Titular na 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, representante do Município;

IV – Jair Honório da Silva, Matrícula nº 30.947-3, Fiscal de Cadastro Tributário, Conselheiro Suplente na 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, representante do Município;

V – Raphael Borsato Novellini, OAB/SP 361.871, CPF nº 418.411.698-11, Advogado, Conselheiro Titular na 1ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, representante dos Contribuintes;

VI – Thiago Omar Cislinski Fahed Sarraf, OAB/SP 302.108, CPF nº 370.226.578-31, Advogado, Conselheiro Suplente na 1ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, representante dos Contribuintes;

VII – André Lopes Apude, OAB/SP 286.024, CPF nº 346.660.188-67, Advogado, Conselheiro Titular na 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, representante dos Contribuintes;

VIII – Rafael Aguiar Oliveira, OAB/SP 361.473, CPF nº 226.968.108-85, Advogado, Conselheiro Suplente na 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, representante dos Contribuintes;

IX – Andrea Allionis Banzatto, Matrícula nº 26.788-3, Procuradora do Município, Suplente na 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal;

X – Valéria Cristina Pereira Furlan, CPF nº 070.387.058-06, Docente Titular da Disciplina de Direito Tributário na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Conselheira Titular na 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, representante dos Contribuintes;

XI – Vanessa Bossoni de Souza Leite, CPF nº 351.383.238-90, Docente Contratada para a Disciplina de Direito Administrativo na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Conselheira Suplente na 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, representante dos Contribuintes.

Art. 3º Nomear, para o exercício de 2022, os membros que compõem o Conselho Tributário Municipal, nos termos seguintes:

I – Ana Paula Demarchi, Matrícula nº 31.838-1, Fiscal de Cadastro Tributário, lotada na Secretaria de Finanças – SF, para compor a 1ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheira Titular, representante do Município;

II – Danielle Esteves Villano, Matrícula nº 28.445-9, Fiscal de Cadastro Tributário, lotada na Secretaria de Finanças – SF, para compor a 1ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheira Suplente, representante do Município;

III – Jair Honório da Silva, Matrícula nº 30.947-3, Fiscal de Cadastro Tributário, lotado na Secretaria de Finanças – SF, para compor a 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheiro Titular, representante do Município;

IV – Laura Cristina Bertonha, Matrícula 30.868-9, Fiscal de Cadastro Tributário, lotada na Secretaria de Finanças – SF, para compor a 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheira Suplente, representante do Município;

V – Marcos Tibério Lima Nunes, Matrícula nº 45.039-5, Procurador do Município, para compor a 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal como Suplente;

VI – Rubens Alberto Kindlmann Júnior, CPF nº 293.738.428-54, Docente Contratado para a Disciplina de Direito Tributário na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, indicado pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para compor a 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheiro Titular, representante dos Contribuintes;

VII – Valéria Cristina Pereira Furlan, CPF nº 070.387.058-06, Docente Titular da Disciplina de Direito Tributário na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, indicada pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para compor a 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheira Suplente, representante dos Contribuintes;

VIII – Pedro Miguel Abreu de Oliveira, OAB/SP 240.273, CPF nº 563.771.420-72, Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Bernardo do Campo, para compor a 1ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheiro Titular, representante dos Contribuintes;

IX – Vanessa Bossoni de Souza Leite, OAB/SP 316.036, CPF nº 351.383.238-90, Advogado, indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Bernardo do Campo, para compor a 1ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheira Suplente, representante dos Contribuintes;

X – Eduardo Moretti, OAB/SP 131.517, CPF nº 119.680.778-71, Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Bernardo do Campo, para compor a 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheiro Titular, representante dos Contribuintes;

IX – Raphael Borsato Novellini, OAB/SP 361.871, CPF nº 418.411.698-11, Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Bernardo do Campo, para compor a 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Presidente do Conselho Tributário Municipal

## Secretaria de Finanças Departamento da Receita

### SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### EDITAL SF-1 - 049/2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)**  
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
LEANDRO ARMANDO COUTSIERS